Processo 0001789-98.2002.8.24.0073/SC, Evento 617, PET2778, Página 1

2326
3

ADVOCACIA

Clara Margareth dos Reis — *OAB/SC 9310*
Fábio Aires dos Reis — *Bacharel*

O EXCELENTÍSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ-SC.

P.J.COMARCA TIMBO 28 JUN 2013 17:13 017761

Rec. Comis. Sino.

Ref. Processo nº 073.02.001789-0

CLARA MARGARETH DOS REIS, Administradora Judicial nomeada para a falência da empresa Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda., vem, perante vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1.- Informar que no dia 23/04/2013, ao fazer visita de rotina nas dependências da massa falida constatou o arrombamento de uma porta lateral. Que, após verificar os bens móveis ainda existentes na empresa contatamos que nada havia sido furtado. Que, em função do ocorrido registramos Boletim de Ocorrência na Delegacia local e providenciamos os reparos necessários na porta.

2.- Em relação aos estragos causados por ocasião da tempestade que ocorreu na cidade no final do ano

Rua Germano Brandes Sênior, 711-sala 102 -1º andar - Edifício D'Momm-89.120.000-Timbó-SC
Fone/Fax: 0 xx (47) 382-7013/382-8240 - E-mail: clara@tpa.com.br

2324
3

ADVOCACIA

Clara Margareth dos Reis *OAB/SC 9310*
Fábio Aires dos Reis *Bacharel*

passado, informa esta administradora que já tomou as providências para os reparos necessários.

Informar igualmente que, na medida do possível, está mantendo o imóvel da massa falida em ordem e nas condições necessárias para abrigar os bens móveis lá existentes, conforme fotos anexas.

Para a manutenção do imóvel da massa falida providenciamos reparos que serão objeto de prestação de contas junto aos autos oportunamente, tendo em vista que ainda estamos providenciando avaliação dos imóveis objetos de anulação de venda e doações, cujas certidões de inteiro teor serão juntadas com suas avaliações.

Cabe ainda informar que estamos realizando levantamento de todos os bens móveis ainda existentes no imóvel da massa falida tendo em vista as vendas diretas realizadas.

3.- Em relação aos bens móveis, consta em nome dos sócios os seguintes veículos:

- Um veículo Fiat/Palio EX, ano/modelo 2001/2002, placa ABY5312, em nome de Marga Maria Finger Bertoldi, sócia, avaliado pela tabela FIPE em R$10.995,00;

- Um veículo Fiat/Uno Mille EP, ano/modelo 1995/1996, placa LZC2060, em nome de Ademir Sebastião Bertoldi, sócio, avaliado pela tabela FIPE em R$7.437,00;

- Um reboque de fabricação própria, placa MAS2685, ano 1999, em nome de Ademir Sebastião Bertoldi, ainda não avaliado, já que não tem parâmetros na tabela FIBE e não foi localizado;

Rua Germano Brandes Sênior, 711-sala 102 -1° andar - Edifício D'Momm-89.120.000-Timbó-SC
Fone/Fax: 0 xx (47) 382-7013/382-8240 - E-mail: clara@tpa.com.br

2328
3

ADVOCACIA

Clara Margareth dos Reis *OAB/SC 9310*
Fábio Aires dos Reis *Bacharel*

- Um reboque fabricado pela empresa Delka, placa MAL2280, ano 1996, em nome de Ademir Sebastião Bertoldi, ainda não avaliado, já que não tem parâmetros na tabela FIBE e não foi localizado;

- Um veículo Fiat/Palio EX 1.0, ano/modelo 2000, placa MAS7775, em nome da massa falida, avaliado pela tabela FIPE em R$9.871,00;

4.- Informar que efetuou a venda direta dos seguintes bens móveis da massa falida, conforme autorizado pelo despacho de fls. 1.850 a 1.864, todos devidamente arrecadados e avaliados:

a.- 02 injetoras Himaco Rapid 150 ton., 1500-810 LHS, ano 2009, cada uma foi avaliada em R$22.000,00, sendo vendidas por R$11.000,00 cada, resultando em R$22.000,00, portanto, por 50% do valor da avaliação, depósito já efetuado com desconto da remuneração desta administradora no valor de R$4.068,00, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/2013, conforme determinado no despacho acima mencionado;

Total do depósito em conta judicial **R$17.932,00** (dezessete mil novecentos e trinta e dois reais), conforme comprovante anexo.

Diante do exposto, requer a juntada dos documentos anexos a presente petição, cumprindo parcialmente a determinação de fls. 2305/2306.

Requer igualmente, a dilação de prazo para apresentação das certidões de inteiro teor dos imóveis dos sócios, objetos de anulação, em função de estarem em fase de

Rua Germano Brandes Sênior, 711-sala 102 -1° andar - Edifício D'Momm-89.120.000-Timbó-SC
Fone/Fax: 0 xx (47) 382-7013/382-8240 - E-mail: clara@tpa.com.br

2329
3

ADVOCACIA

Clara Margareth dos Reis — *OAB/SC 9310*
Fábio Aires dos Reis — *Bacharel*

avaliação e dos bens móveis (ainda existentes no imóvel da massa falida) em função do levantamento que está sendo efetuado.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.
Timbó-SC, 28 de junho de 2013.

CLARA MARGARETH DOS REIS
OAB/SC 9310

Rua Germano Brandes Sênior, 711-sala 102 -1° andar - Edifício D'Momm-89.120.000-Timbó-SC
Fone/Fax: 0 xx (47) 382-7013/382-8240 - E-mail: clara@tpa.com.br